

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 201 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

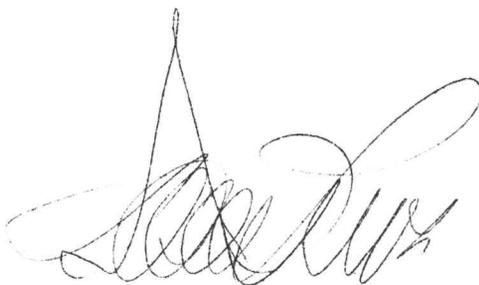
EMENTA:- Homologa o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tendo por objetivo a aplicação da importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), na realização do Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas, a ser desenvolvido pelo Centro Tecnológico da (UFPA), tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 13.723/83.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração